

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE TEÓFILO OTONI – MG**



CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE

01

Criado pela Lei Municipal nº 3.325, de 04 de abril de 1991.  
Rua Av. Luiz Boali, s/n, CAIC – Castro Pires – Teófilo Otoni-MG - CEP: 39.890-087.

E-mail: [cidadoconselhodeotoni@otoni.mg.gov.br](mailto:cidadoconselhodeotoni@otoni.mg.gov.br)

<http://www.teofilootteni.mg.gov.br/site/legislativa/conselhos/conselho-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente/>

**CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO**

Nº 026

Certificamos que a entidade "**O Ninho – Centro de Acolhimento e Defesa da Criança e do Adolescente**", com sede à Rua Recanto das Rosas, 89, Palmeiras – Teófilo Otoni, Minas Gerais, cadastrada no CNPJ(MF) sob o nº **22.057.632/0001-24**, encontra-se em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais, no que concerne às atividades assistenciais, benéficos e filantrópicas voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes.

Válido por um ano a contar da data de sua emissão.

Teófilo Otoni, 01 de Outubro de 2020

Rodrigo Wolff da Penha  
Presidente do CMDCA